



**SÃO PAULO TURISMO
CHEFIA DE GABINETE**

Avenida Olavo Fontoura, 1209, - Bairro Santana - São Paulo/SP - CEP 02012-021
Telefone: 2226-0656

Ata de Reunião

SÃO PAULO TURISMO S.A.

CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60

NIRE 35300015967

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2020**

DATA, HORA E LOCAL: 16 de julho de 2020, às 10:00h, de forma virtual em razão do estado de emergência causado pelo COVID-19.

PRESENCAS: Presentes os membros do Conselho de Administração, Sr. Marcos Arbaitman – Presidente, Sr. Wanderley Messias da Costa – Vice-presidente, Sr. Alexandre Pedercini Issa, Sr. Jânio Quadros Neto, Sr. Andre Luiz Pompeia Sturm e Sr. Rogério Pereira Vicente.

INSTALAÇÃO: Instalada a Reunião do Conselho de Administração por voto da unanimidade dos presentes.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Sr. Marcos Arbaitman e Secretária, Sra. Rebecca Alonso Nascimento.

ORDEM DO DIA: Deliberação quanto a Proposta Orçamentária da Companhia para o exercício social de 2021.

REGISTROS e DELIBERAÇÕES:

O Presidente do Conselho de Administração deu boas-vindas aos demais conselheiros, e, antes da apreciação do item único da Ordem do Dia, informou aos membros deste Conselho de Administração acerca do encaminhamento, pela Conselheira Luciana Sant'ana Nardi, em 14 de julho de 2020, de carta de renúncia ao cargo de conselheira, por motivos de foro pessoal. Assim, até o presente momento, o Conselho de Administração da SPTURIS passa a contar com 6 (seis) membros.

Na sequência, com relação ao item único da Ordem do Dia, os Conselhos de Administração tomaram conhecimento acerca da Proposta Orçamentária da SPTURIS para o exercício social de 2021, esta já aprovada pela Diretoria Executiva, em reunião realizada em 15 de julho de 2020.

Foi esclarecido que a presente Proposta Orçamentária ainda pode sofrer ajustes pela Secretaria da Fazenda, antes de ser enviada para aprovação na Câmara dos Vereadores no final do presente exercício social, nos termos da Portaria SF nº 85, de 08.05.2020, que [estabelece orientações e procedimentos para a elaboração do projeto de lei orçamentária anual do Município para o ano de 2021](#).

Assim, após detida análise, a Proposta Orçamentária da SPTURIS para o exercício social de 2021 foi aprovada à unanimidade de votos do Conselho de Administração, estando em condições de ser encaminhada à Secretaria da Fazenda.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa e lavrada no livro próprio.

São Paulo, 16 de julho de 2020.

MARCOS ARBAITMAN - Presidente

WANDERLEY MESSIAS DA COSTA - Vice-presidente

ALEXANDRE PEDERCINI ISSA - Conselheiro

ROGÉRIO PEREIRA VICENTE - Conselheiro

JÂNIO QUADROS NETO - Conselheiro

ANDRE LUIZ POMPEIA STURM - Conselheiro

LUCIANA SANT'ANA NARDI - Conselheira

REBECCA ALONSO NASCIMENTO - Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Rebecca Alonso Nascimento, Assessor(a)**, em 17/07/2020, às 15:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Pereira Vicente, Conselheiro(a) de Administração**, em 20/07/2020, às 15:21, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Pompeia Sturm, Conselheiro(a) de Administração**, em 21/07/2020, às 17:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Arbaitman, Conselheiro(a) de Administração**, em 22/07/2020, às 11:11, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pedercini Issa, Conselheiro(a) de Administração**, em 23/07/2020, às 09:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Wanderley Messias da Costa, Conselheiro(a) de Administração**, em 23/07/2020, às 11:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Jânio Quadros Neto, Conselheiro(a) de Administração**, em 23/07/2020, às 14:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031055877** e o código CRC **34F36794**.
